



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 060/2024**

Referente ao processo administrativo nº. 0165/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do citado processo de contratação direta, o qual foi submetido a exame e aprovação da ASSESSORIA JURIDICA, que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** a contratação da consultoria técnico especializada na prestação de serviços com a geração e envio de eventos do sistema E-social de SST (comunicação de acidente de trabalho) e a elaboração com revisão do PGR – PPP e LTCAT/LTIP em adequação a legislação vigente, para atender a Secretaria de Administração e Finanças descrita no Processo de Inexigibilidade nº 060/2024, com a empresa **CONSTRUTORA JANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.146.717/0001-35 no valor global de R\$ 20.275,00, tendo como fundamento o art. 74 inciso III alínea “c” da Lei nº. 14.133/2021.

Teofilândia, 22 de Julho de 2024.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30